



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

**10º EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO**

**Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte - Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 38, Centro**

**Data: 14/03/2025 (sexta-feira)**

**Horário: 14:00 horas**

QUANTIDADE VAGAS	CARGO	LOCAL	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DO CONTRATO:
01	<b>EDUCADOR INFANTIL</b>	C. M. E. I. Maria da Conceição Queiroz (Dona Mazita)	Vespertino	30h/ Semanais	<b>17/03/2025 a 06/09/2025</b>
06	<b>JARDINEIRO</b>  Observação: Estas vagas serão disponibilizadas para trabalho com o <b>Projeto “Horta na Escola”</b> : executar serviços de preparação da terra, plantio, poda, mudas, conservação do pátio e jardins; zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; atender às normas de higiene e segurança no trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;	Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira	Matutino/ Vespertino	40h/semanais	17/03/2025 a 22/12/2025
		Escola Municipal Dr. Júlio do Couto Gontijo			
		Escola Municipal Grasiella Ferreira de Melo			
		Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira			
		Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria do Carmo			
		Pré-Escolar Municipal Gaspar Braz de Araújo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
CEP.: 38840-000 – Estado de Minas Gerais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE**

Praça Nossa Senhora da Abadia, nº38 – Centro – CEP.: 38840-000 – Telefone: (34) 3851 2636 - Email: semec@carmodoparanaiba.mg.gov.br

**EDUCADOR INFANTIL**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1º - A designação será presencial, como não há lista do concurso vigente, seguirá o critério de maior contagem de tempo em exercício na função municipal e/ou estadual;
- 2º - Em caso de empate, o critério utilizado será o de maior idade.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):**

- Comprovante de habilitação/escolaridade mínima, de Curso Normal, de nível médio ou equivalente (antigo magistério) ou Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil (Pedagogia ou Normal Superior);
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

**JARDINEIRO:**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1º - A designação será presencial, como não há lista do concurso vigente, seguirá o critério de maior contagem de tempo no município;
- 2º - Em caso de empate, o critério utilizado será o de maior idade.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAIS E CÓPIAS):**

**Jardineiro:**

- Comprovante de escolaridade mínima - alfabetizado;
- Certidão de tempo de serviço no município nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos de 3 meses).

**Importante: Os documentos deverão ser apresentados (impressos) no dia da designação e serão conferidos cuidadosamente.**

Carmo do Paranaíba, 12 de março de 2025.